



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI

No dia dezoito de setembro de 2019, às nove horas e quinze minutos, deu-se início no Plenário da Câmara a décima terceira reunião da Comissão Processante, criada através da Resolução 221/2019, estando presentes a Presidente Fernanda Mazzelli, o Relator Marcos Grijó, e o Membro Wendel Lima, presente o representante do Vereador Marcial Souza de Almeida, Dr Marcos Bittencourt, e o representante da Procuradoria da Câmara, Dr Otávio Postay. Com a palavra a Presidente, que agradeceu a presença de todos e iniciou a reunião com a informação de que na reunião de hoje será ouvida a última testemunha de defesa, Sr Américo Miranda dos Santos. Anexa a ATA o depoimento. Ressaltou o Procurador Geral que o Américo se encontra na qualidade de denunciante, e não somente como testemunha arrolada pela defesa. Solicitou o representante do vereador investigado que fosse lida toda a peça inicial da denúncia. Realizada a leitura pelo Relator. Com a palavra a presidente, que após debater com os demais membros da CPI, que abriu mão do depoimento do vereador investigado. Com a palavra a defesa, que também abre mão de ouvir o acusado. Sendo aberto então o prazo para alegações finais. Solicitou ainda defesa oral no Plenário. Com palavra o Procurador, que falou sobre o prazo, que se inicia na próxima segunda, com dez dias corridos. Solicitou a defesa, os áudios da taquigrafia. Com a palavra a Presidente, que confirmou estarem disponíveis a partir de segunda, e que todas as oitivas foram também gravadas por vídeos, as quais serão disponibilizadas para a defesa. Com a palavra o Relator, que levantou sobre os falsos testemunhos prestados por algumas testemunhas, secretárias. Após amplo debate, foi deliberado que, após finalização dos trabalhos desta CPI, caso ainda exista indícios sobre os depoimentos, serão encaminhados para o Ministério Público, através de Representação. Encerrada a reunião. Nada mais havendo a declarar, encerrada a presente ATA lavrada pelo Relator da Comissão.

Fernanda Mazzelli Almeida Maio  
**Presidente da Comissão**

Marcos Antônio da Silva de Souza Grijó  
**Relator da Comissão**

Wendel Sant'Ana Lima  
**Membro da Comissão**

01/09/2019



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI

**DEPOIMENTO TESTEMUNHA**

No dia dezoito de setembro de 2019, às nove horas e vinte minutos, deu-se início no Plenário da Câmara a décima terceira reunião da Comissão Processante, criada através da Resolução 221/2019; Qualificação da testemunha: Nome AMERICO MIRANDA DOS SANTOS, portador do RG 1.674.219-ES. Iniciada as perguntas pelo advogado de defesa: Que teve acesso aos áudios através da imprensa, realidade Capixaba. Que não conversou com o coma pessoas envolvidas nos áudios. Que sua profissão é açougueiro, que mora no bairro Bela Vista. Que pesquisei na internet para fazer a denúncia, todos os termos. Que buscou na internet as informações. Que nunca realizou antes nenhuma outra denúncia, mas que fará outra vez, caso tenha conhecimento. Que no período da denúncia seu bairro passou por vários problemas, inclusive alagamento. Que teve a ideia de fazer a denúncia para tentar melhorar a vida da população. Que uma hora tem que começar a corrigir em prol do povo. Que não é vinculado a partido político, ou candidato específico. Que nunca procurou o vereador investigado, ou qualquer outra pessoa envolvida. Que não se atentou a data dos áudios. Que possui um grupo no bairro, que conversaram sobre o caso, e que ele teve a coragem para denunciar. Que espera que os fatos sejam investigados. Que pegou os áudios através de grupos de WhatsApp. Que entende como quebra de decoro parlamentar a exposição do parlamento, em detrimento aos áudios da denúncia. Encerrou, agradecendo a oportunidade de comparecer pessoalmente, que espera que os fatos sejam investigados.

*Americo Miranda dos Santos*